



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 3.591 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

DECLARA DE EXPANSÃO URBANA ÁREA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Carlos Octaviani, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de expansão urbana uma área de terras, denominada GLEBA A-1, destacada da Gleba Segredo, localizada na Fazenda Segredo, anteriormente conhecido por CAMPOS NOVOS ou CAMPO NOVO, neste município, comarca de Agudos, com área de 2,00 alqueires, iguais a 4,84 há., com as seguinte medidas, divisas e confrontações: "partindo do piquete 6-A, cravado sob a cerca atual de divisa da Rodovia Marechal Rondon (SP 300) distante 25,00 metros do eixo da pista Bauru-Agudos, e distante 637,67 metros do marco 6, segue a divisa pela cerca margeando a citada Rodovia, no sentido Bauru-Agudos, com azimute $161^{\circ}57'52''$ por uma distância de 350,00 metros até encontrar o piquete 6-D cravado sob a cerca da Rodovia e distante 25,00 metros do eixo da pista Bauru-Agudos, confrontando até aqui com a Gleba B, de propriedade do Dr. Delfino de Oliveira Vianna; daí deflete à direita e segue com o azimute $251^{\circ}57'52''$ por uma distância de 138,286 metros até encontrar o piquete 6-C; daí, deflete à direita e segue com o azimute $341^{\circ}57'52''$ por uma distância de 350,00 metros até encontrar o piquete 6-B, daí, deflete à direita e segue com o azimute $71^{\circ}57'52''$ por uma distância de 138,286 metros até encontrar o piquete 6-A, ponto de partida. Do piquete 6-D passando pelos piquetes 6-C e 6-B até o piquete 6-A, confronta com a Gleba A de propriedade do Dr. Delfino de Oliveira Vianna, encerrando uma área de 2,00 alqueires, iguais 4,84 há.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 02 de fevereiro de 2.006.


JOSE CARLOS OCTAVIANI
Prefeito Municipal


JOÃO RODRIGUES FELÃO NETO
Procurador Jurídico